ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Às 15h30 do dia 26 de julho de 2023 realizou-se reunião do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF, via Google Meet, para a realização da 3ª RAE de 2023. A reunião teve início com a palavra do Diretor-Geral, o qual destacou a importância e a complexidade do segundo semestre para o Tribunal, tendo em vista os grandes projetos em andamento, principalmente a Central de Atendimento ao Eleitor (CAE).

A palavra foi passada ao Assessor da AGEPE, que pontuou a pauta da reunião, descrita abaixo:

- Encaminhamentos 2ª RAE 2023;
- Definição do apetite ao risco do TRE-DF;
- Resultado do IDS 2022;
- Resultados dos indicadores do 1º semestre de 2023;
- Plano de Gestão 2022-2024.

No que se refere aos encaminhamentos da última RAE, inicialmente o Assessor da AGEPE destacou a importância das reuniões setoriais, que foram realizadas com cada uma das macrounidades do Tribunal, previamente à RAE. Essas reuniões setoriais serão chamadas de Reuniões de Análise Tática - RATs.

Ainda no primeiro tópico da pauta, o Conselho, diante das informações trazidas pelo Secretário da SAO, optou por reabrir a iniciativa estratégica 17 (Implementação de sistema de gestão de contratos), como o objetivo de, ou criar uma assessoria de fiscalização de contratos, ou capacitar todos os fiscais de contrato no sistema atual (ComprasNet). O Secretário da STIC sugeriu que o Tribunal edite portaria determinando a utilização do sistema. O Diretor-Geral mencionou que a criação da Assessoria está pendente de avaliação pelo Pleno do Tribunal. A STIC ficou encarregada de estabelecer o novo cronograma da IE.

No segundo item da pauta, o Assessor da AGEPE apresentou ao Conselho os pontos mais importantes da metodologia de gestão de riscos adotada pelo Tribunal e, após discussões e esclarecimentos, o Conselho votou, por unanimidade, pela proposição de um apetite ao risco classificado como alto. A deliberação do Conselho deverá passar pelo crivo do Presidente do TRE-DF e poderá ser revista a qualquer momento.

Em seguida o Assistente IV da AGEPE apresentou o resultado do IDS, publicado pelo CNJ e informou da necessidade de republicação do relatório de indicadores do TRE-DF referente a 2022, para a inclusão do resultado.

Dando continuidade à reunião, foram apresentados os resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico referentes ao 1º semestre de 2023. Os indicadores apresentados foram os seguintes:

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada

Sobre o indicador 5, o Diretor-Geral alertou quanto ao percentual de 80,15% e conferiu a palavra à Secretária Substituta da SJU, que esclareceu a diferença dos períodos de medição do Planejamento Estratégico Institucional e do Prêmio CNJ de Qualidade. Sendo que dentro do período de medição do Prêmio, a taxa encontra-se em 39,63%, dentro dos parâmetros aceitáveis para pontuação no Prêmio.

Apesar de ainda não haver mensuração do Indicador 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau, o Assessor da AGEPE consultou sobre os dados preliminares e a Secretária Substituta da SJU informou que temos 7 processos a serem julgados. Para o cumprimento da Meta 4 do CNJ, basta o julgamento de 4 deles, no entanto para o cumprimento do indicador 09, é necessário que todos os 7 processos sejam julgados até o final do ano.

Em relação aos indicadores da SAO, o Secretário comentou da importância de que todas as unidades do Tribunal atuem para a melhoria dos números, tendo em vista que tanto a aderência ao planejamento, quanto a execução dependem de todas as unidades que planejaram alguma contratação para o exercício. Mencionou que a execução encontra-se atrasada e que o Diretor-Geral agendou reuniões com as áreas, visando monitorar de modo mais próximo os processos. O Diretor-Geral destacou que, neste ano, o Tribunal dispõe de mais recursos que o habitual, por conta dos projetos da Central de Atendimento ao Eleitoral e da Cybersegurança. Pontou também a importância que o Tribunal consiga executar tais recursos, para demostrar ao TSE a capacidade de cumprir com a execução dos recursos que foram solicitados e obtidos.

No que se refere ao indicador 15, a Secretária da SGP informou que, considerando os processos de contratações em andamento, o percentual do indicador passa a 68,42% e que até o final do ano a meta deverá ser alcançada sem problemas. De forma semelhante, o indicador 16 está com 2 processos em andamento e 2 em fase de análise de propostas, devendo alcançar a meta até o encerramento do exercício.

Sobre o indicador 24, o Secretário da STIC relatou que, apesar de não estarmos dentro da meta (99,90%), o contrato do *backbone* estabelece que a disponibilidade deve ficar acima de 99,5%, sendo que o percentual atual é de 99,8%. Nesse sentido, entende-se que ainda estamos em uma faixa aceitável.

Partindo para o Plano de Gestão 2022-2024, O Diretor-Geral destacou o andamento da iniciativa estratégica da Central de Atendimento do Eleitor, pontuando que estamos dentro do cronograma, mas que é um projeto que demanda autorizações complexas e burocráticas. Destacou ainda a dedicação do pessoal da SENGE para conseguir aprovar os projetos e obter o alvará de construção.

Ainda sobre a CAE, o Assessor da AGEPE questionou sobre o cronograma da SCE, que ainda está pendente de detalhamento. A Secretária substituta da SCE esclareceu que a servidora responsável está trabalhando nisso e em breve deverá ser apresentado.

O Assessor da AGEPE consultou à Secretária da SGP sobre o andamento da IE 12 (Prova de Vida Digital) e obteve o esclarecimento de que as tratativas irão começar em breve, tendo em vista que a SGP estava focada nas demais IEs até o momento, que serão entregues em agosto, são elas: IE 09 (Implementação da Gestão de Competência), 11 (Implementação do Painel de Comunicação da SGP) e 13 (Implementação do Novo Portal para Servidores).

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES – Diretor-Geral

CINTIA COELHO BARBOSA – Chefe de Gabinete Substituta da Presidência

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORRÊA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALICE FABRE – Secretária Judiciária Substituta

PAULO SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

ALINE DE PAULA PINHO - Secretária Substituta da Corregedoria Eleitoral

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

ROBSON CORREA VIANA - Assistente V da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA**, **Assessor-Chefe**, em 01/08/2023, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES**, **Técnico Judiciário**, em 01/08/2023, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE FIGUEIREDO**, **Secretária Substituta**, em 01/08/2023, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**, **Secretário**, em 01/08/2023, às 20:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA**, **Secretária**, em 01/08/2023, às 21:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA**, **Secretário**, em 02/08/2023, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro Rodrigues**, **Diretor-Geral**, em 02/08/2023, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO**, **Secretária Substituta**, em 02/08/2023, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA BARBOSA COELHO**, **Chefe de Gabinete Substituto**, em 14/08/2023, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA**, **Assessor-Chefe Substituto**, em 16/08/2023, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1448053** e o código CRC **0C64707D**.

RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Junho de 2023

Photo by Carlos Muza on Unsplash

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

Presidente

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral MARIO-ZAM BELMIRO ROSA

Membros

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO (aguardando posse)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

Photo by Tingey Injury Law Firm on Unsplash

CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretor-Geral – Eduardo de Castro Rodrigues

Chefe de Gabinete da Presidência – Edvaldo Santos Guimarães Júnior

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Lara Maria Costa Rodrigues de Souza

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

Photo by Headway on Unsplash

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	AGEPE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	SAO
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	SAO
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL	Meta 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	62,00%	94,07%	89,55%	88,66%	72,41%	60,87%	55,70%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	98,02%	94,71%	90,71%	88,07%	84,28%	80,15%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	110%	350%	85%	24%	34%	44%	52%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	50%	141%	183%	235%	249%	240%	253%
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO	91,00%						81,82%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			5,26%			21,05%
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	75,00%						0,00%
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	40,00%						56,18%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	88,00%			53,77%			70,08%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	96,00%			7,29%			26,59%
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC	99,90%	99,80%	99,80%	99,79%	99,76%	99,80%	99,80%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	65,00%			25,86%			29,31%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	(Total de casos pendentes - Casos pendentes de execução fiscal - Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal) ÷ (Total de processos baixados - Total de baixados de execução fiscal + Total de casos pendentes - Casos pendentes de execução fiscal - Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal)					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

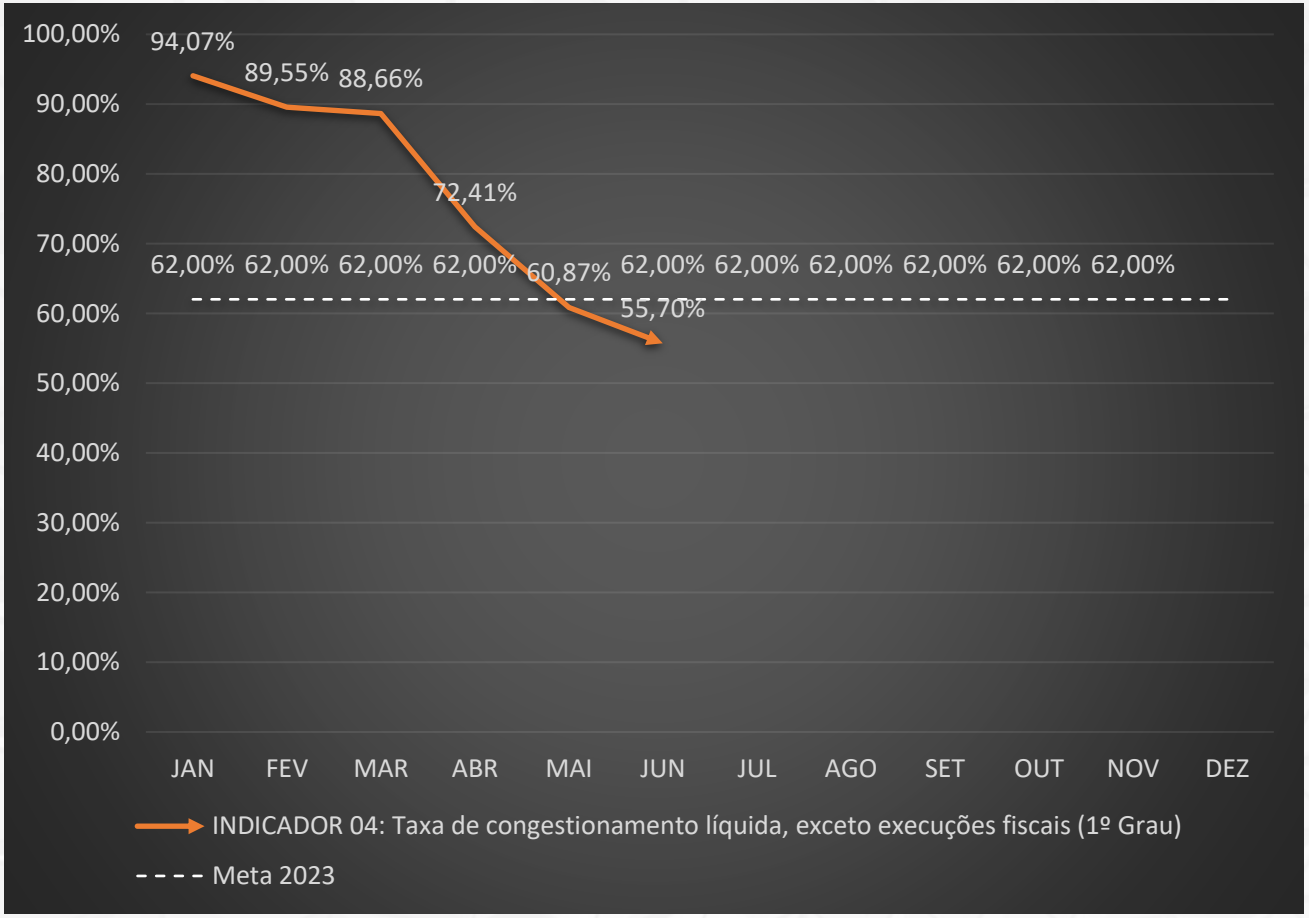

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	(Total de casos pendentes - Casos pendentes de execução fiscal - Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal) ÷ (Total de processos baixados - Total de baixados de execução fiscal + Total de casos pendentes - Casos pendentes de execução fiscal - Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal)					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

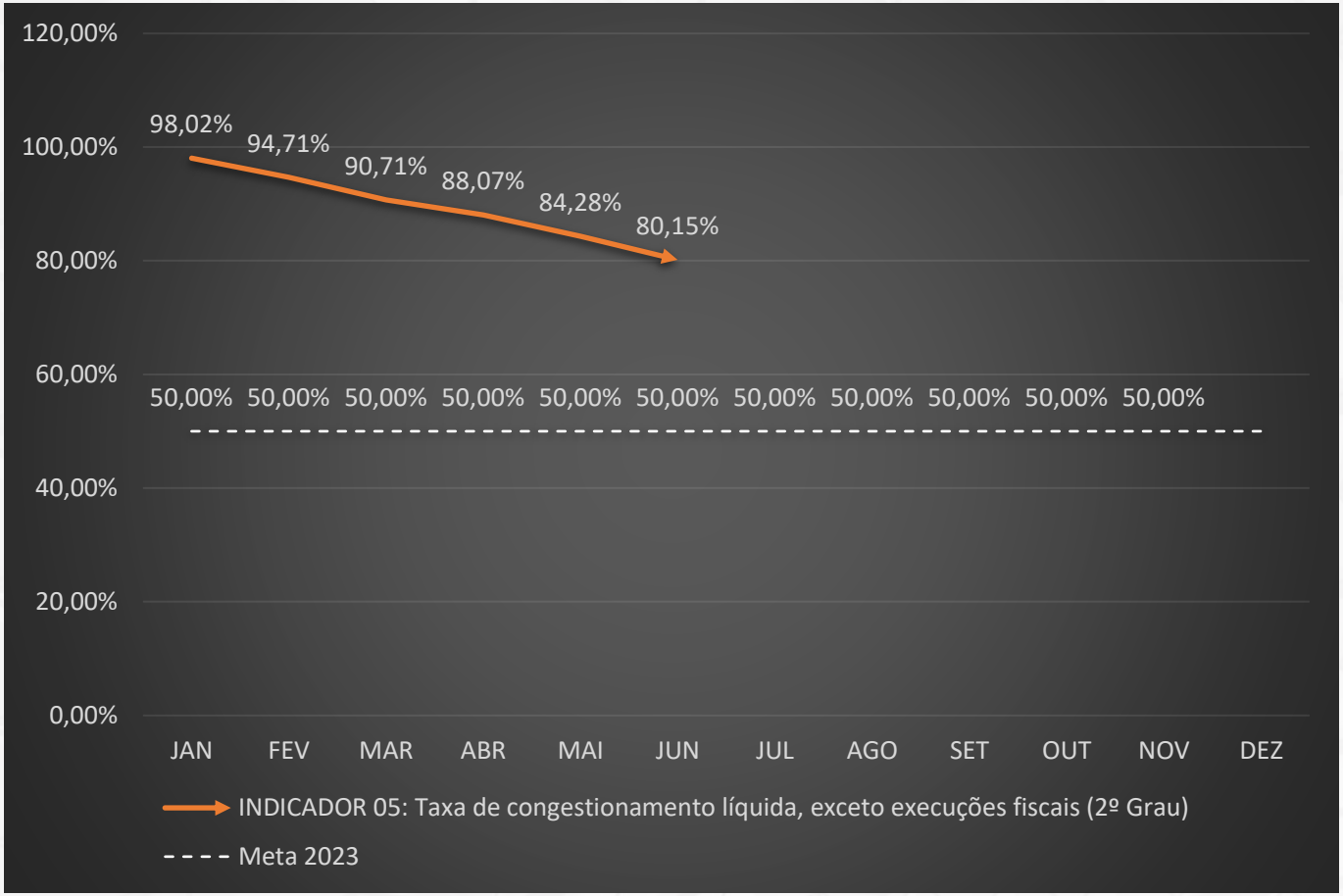

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

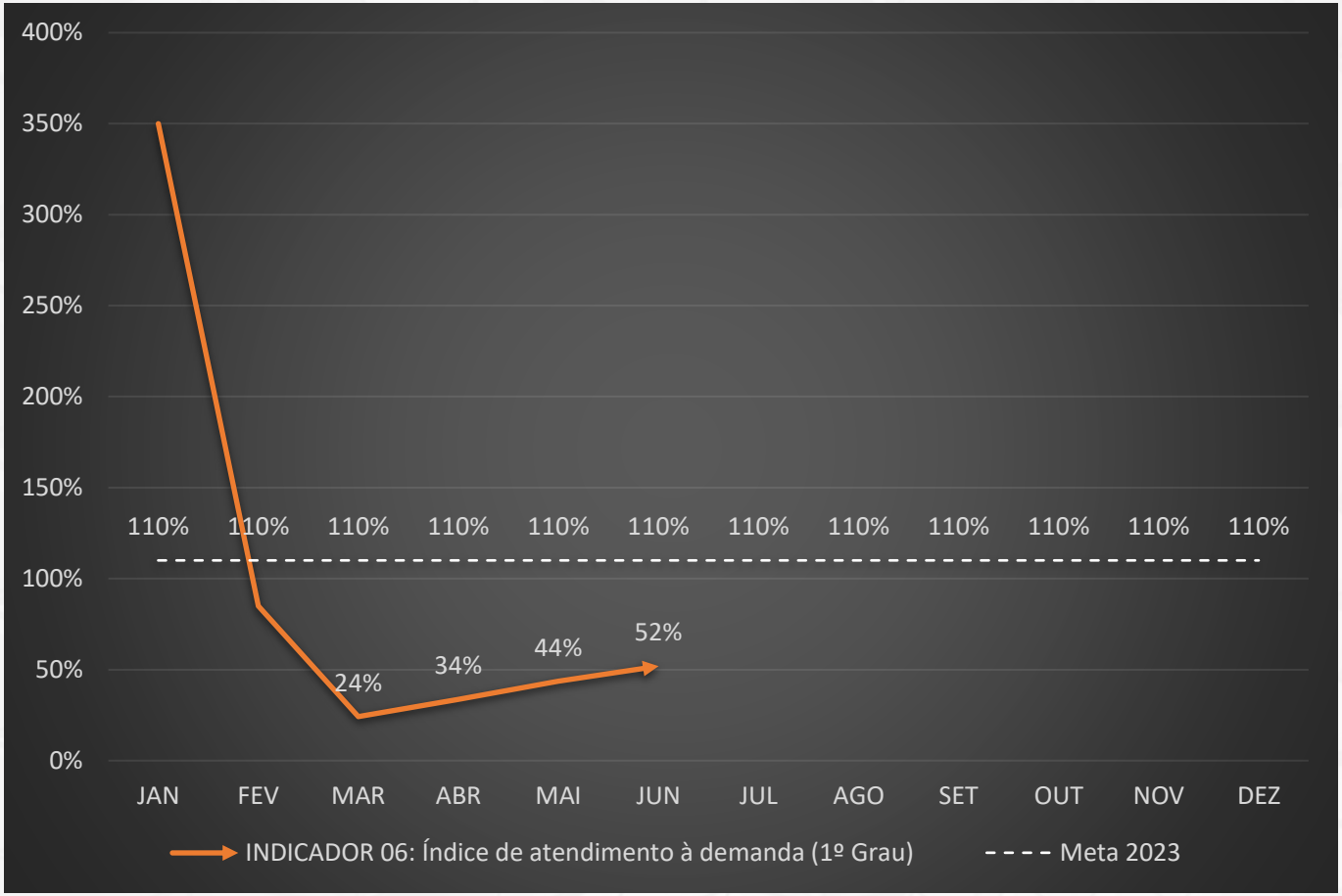

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em da vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

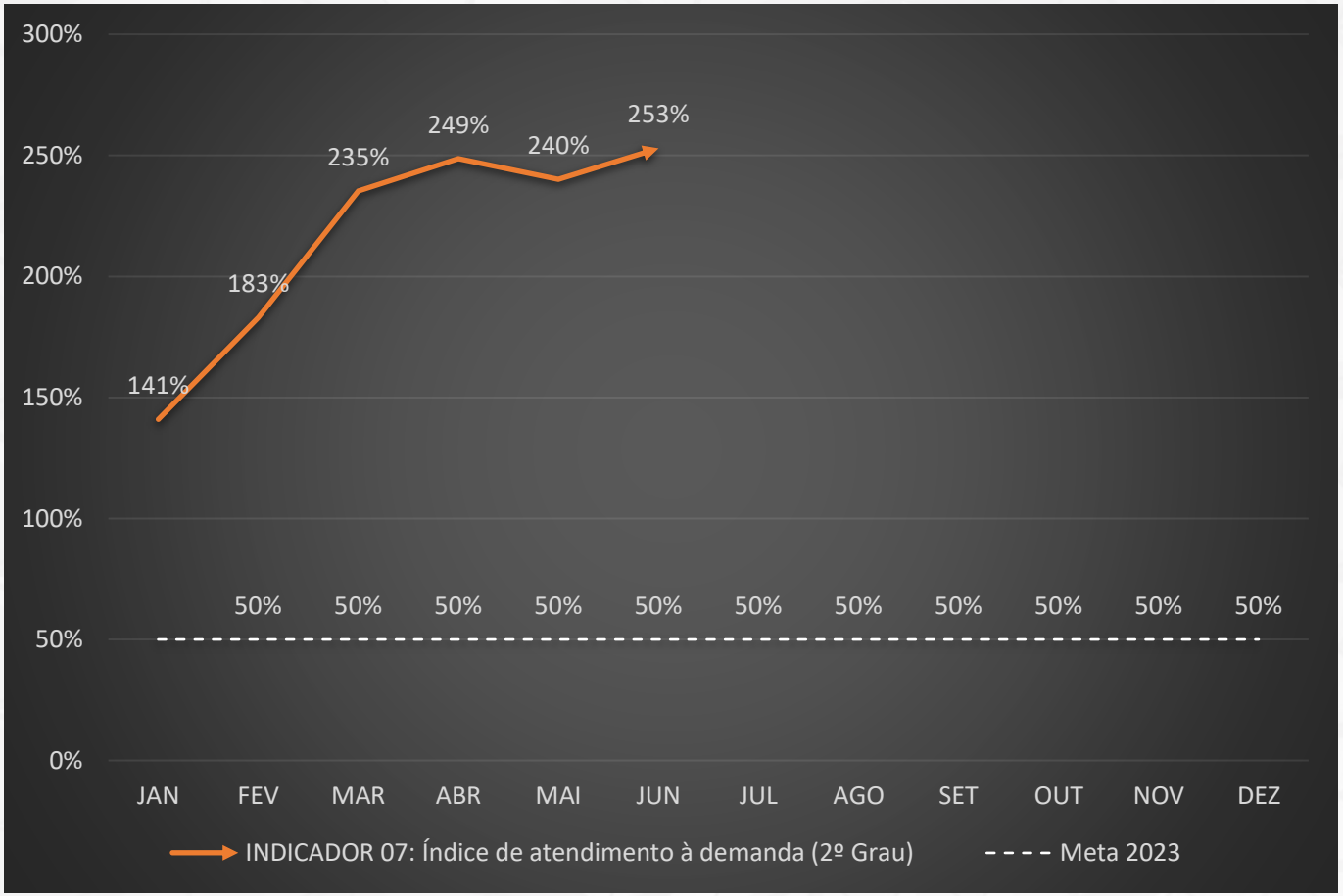

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a pesquisa de preços e o empenho da despesa correspondente.					
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços					
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SEI					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão ÷ Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	87,00%	89,00%	91,00%	93,00%	95,00%	97,00%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	22,58%	97,44%	96,61%	ND	ND	87,23%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

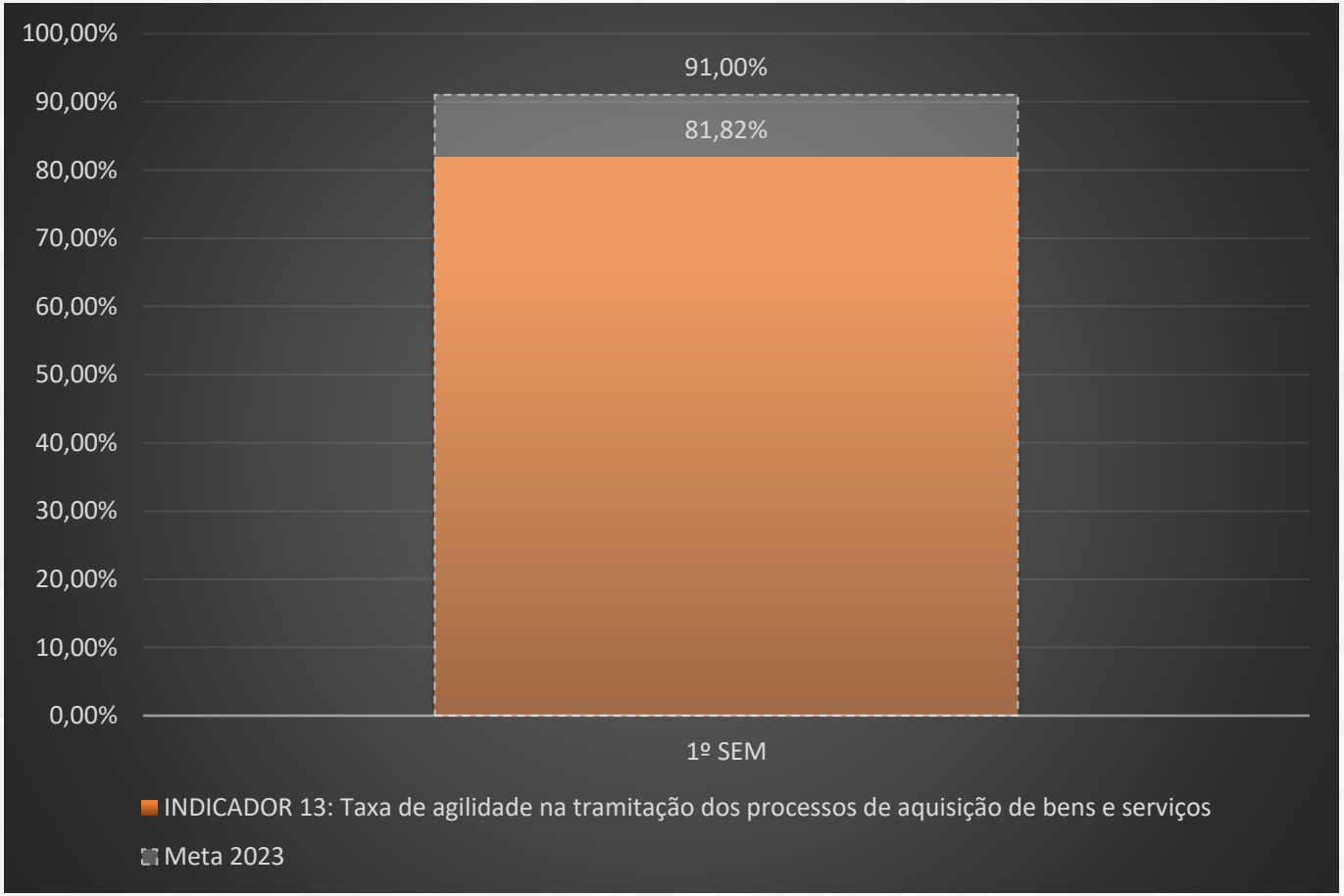

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)				
Para que medir	Medir eficiência do PAA				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas ÷ Quantidade total de contratações previstas no PAA				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	65,00%	65,00%	70,00%	75,00%	75,00%
Histórico	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	ND	60,00%	80,00%	75,00%	59,00%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

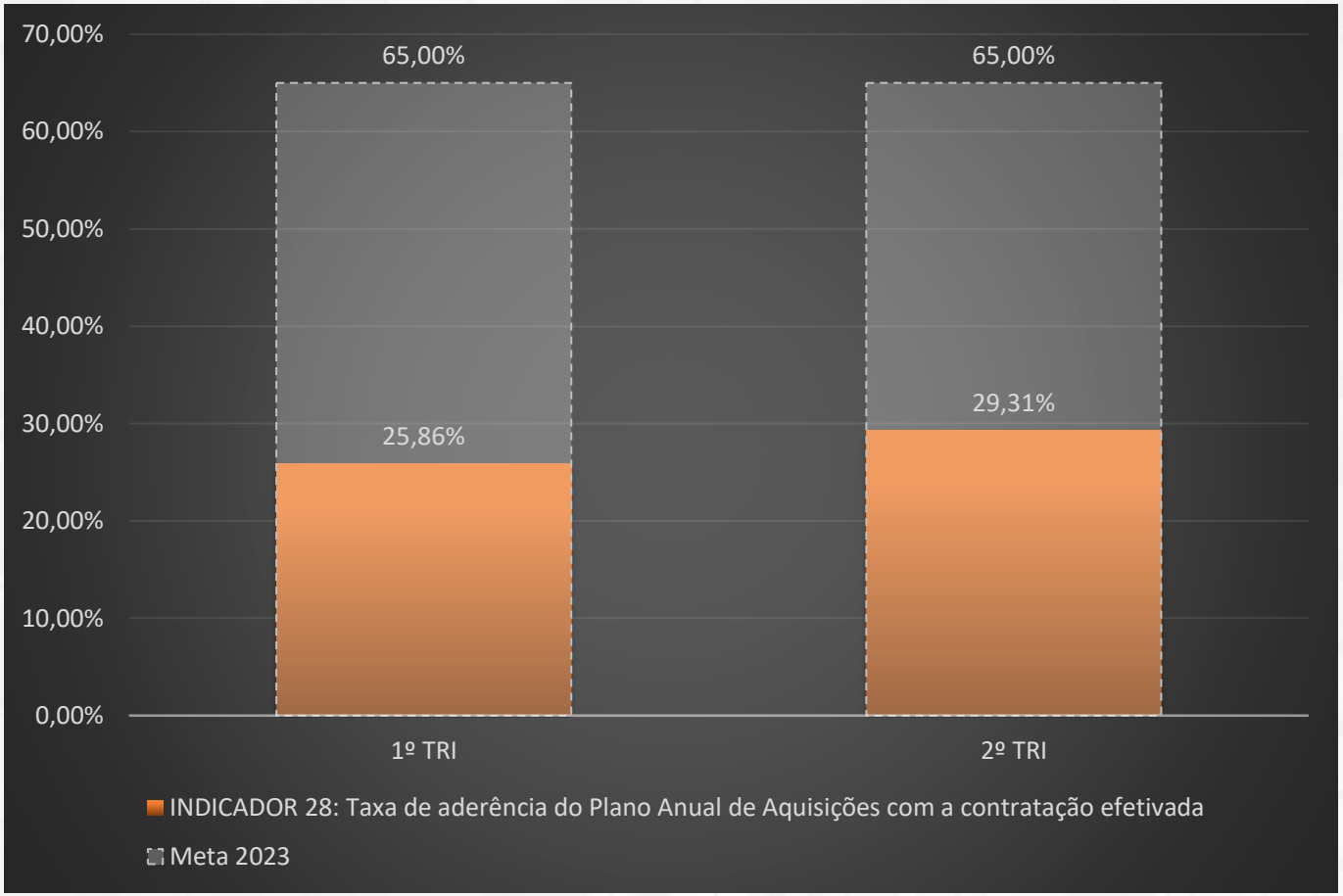

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

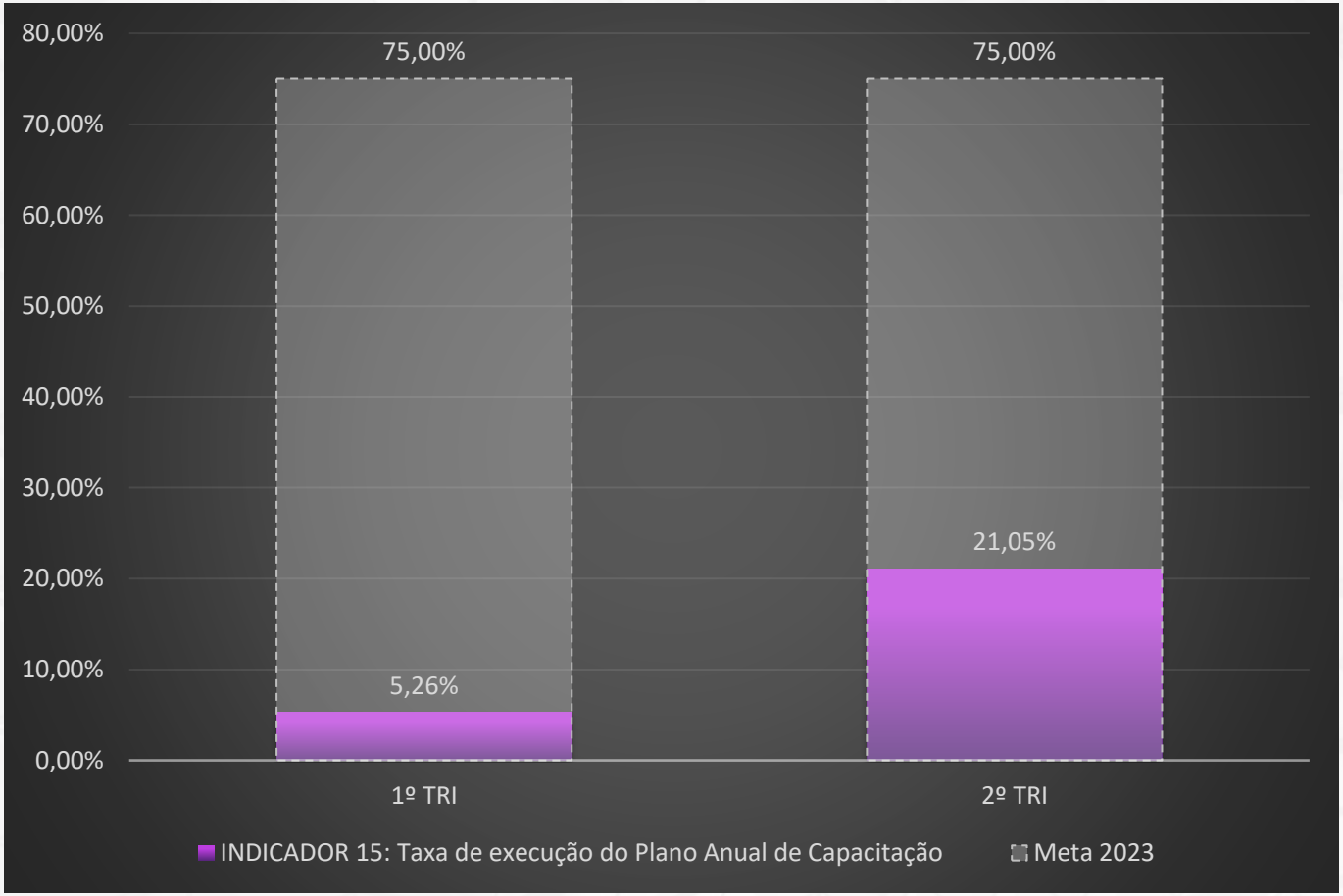

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações para o desenvolvimento de competências estratégicas em nível gerencial					
Para que medir	Aferir a eficácia na execução das ações de desenvolvimento de competências gerenciais consideradas pela alta administração como estratégicas					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e das ações estratégicas relacionadas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de eventos de capacitação gerencial realizados ÷ Quantidade de eventos de capacitação gerencial previstos no PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	55,56%	80,00%	100,00%	200,00%	100,00%	75,00%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

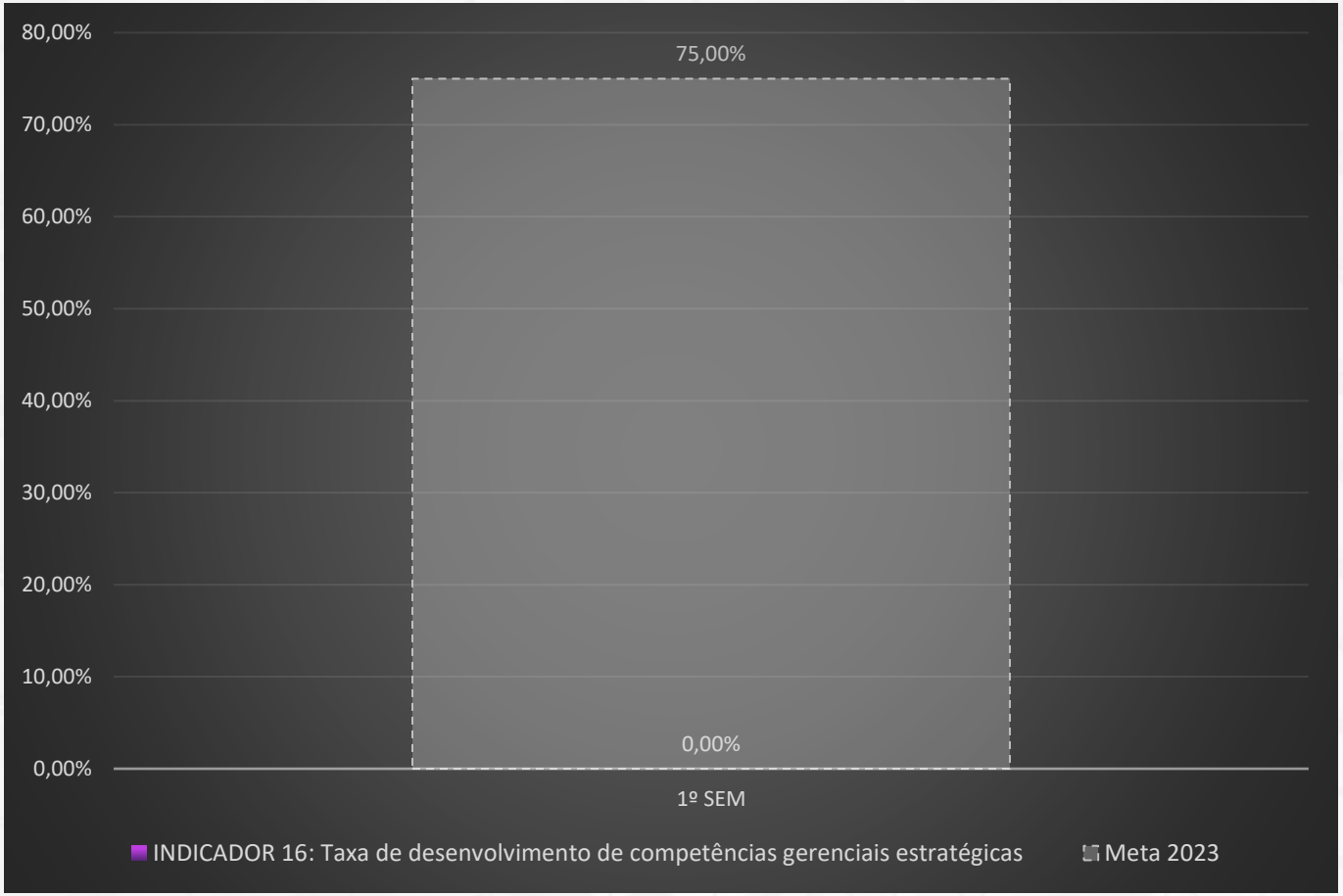

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Percentual de capacitados (servidores únicos que concluíram pelo menos 1 curso de capacitação) em relação ao total de servidores					
Para que medir	Conhecer o quão o TRE-DF está distribuindo as ações de capacitações entre os servidores					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e outros sistemas utilizados pela SGP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de servidores capacitados ÷ Total de servidores Obs.: Total de Servidores na época de apuração.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	39,66%	45,33%	50,80%	70,00%	54,00%	36,78%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

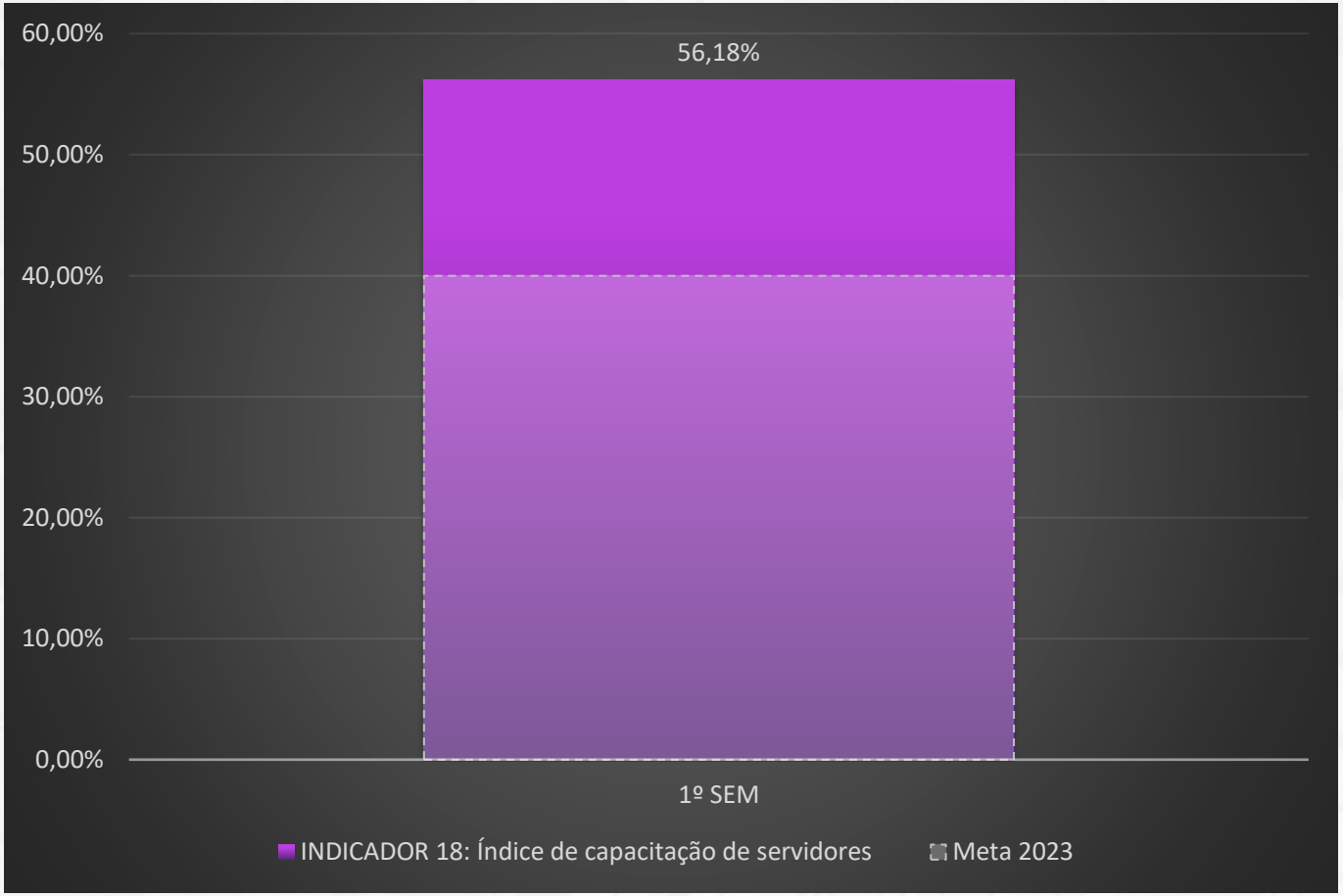

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

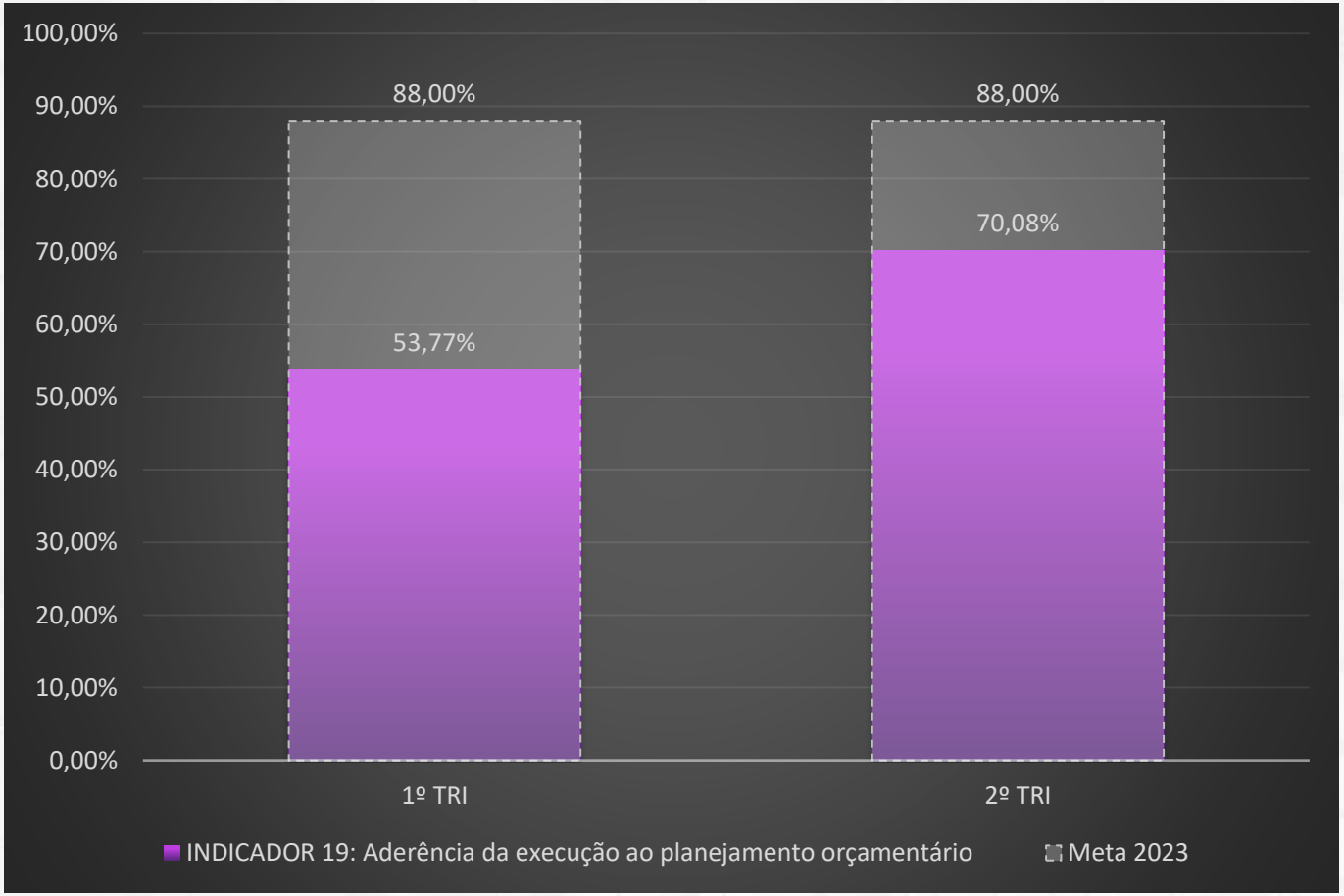

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	(Valores pagos do exercício + Restos a pagar pagos) ÷ Limite estabelecido pela EC nº 95/2016					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

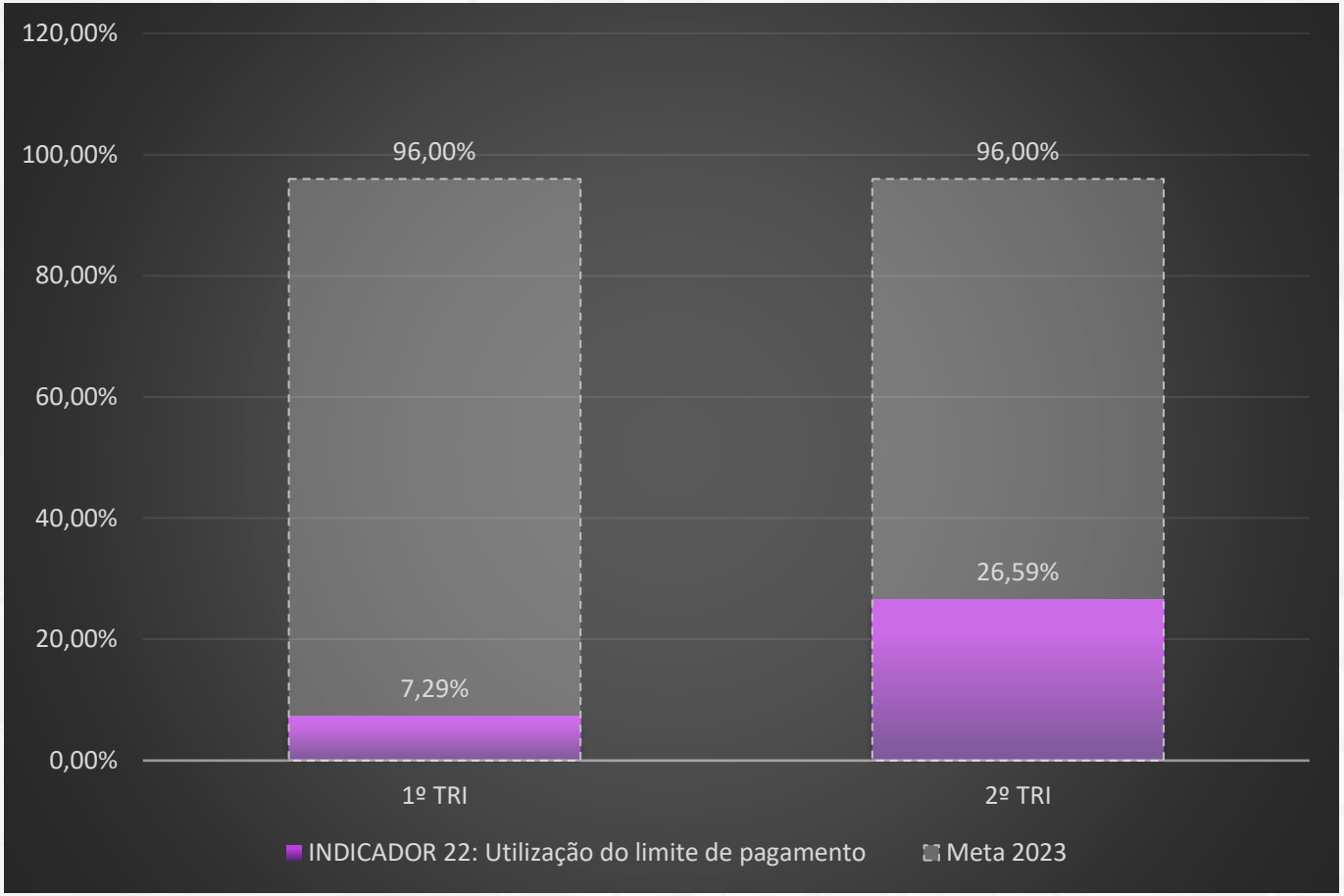

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais					
Para que medir	Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento					
Como medir (Fórmula de cálculo)	(Tempo total no período - Tempo de indisponibilidade) ÷ Tempo total no período					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
Histórico	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	98,27%	99,12%	99,86%	99,93%	99,94%	99,95%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

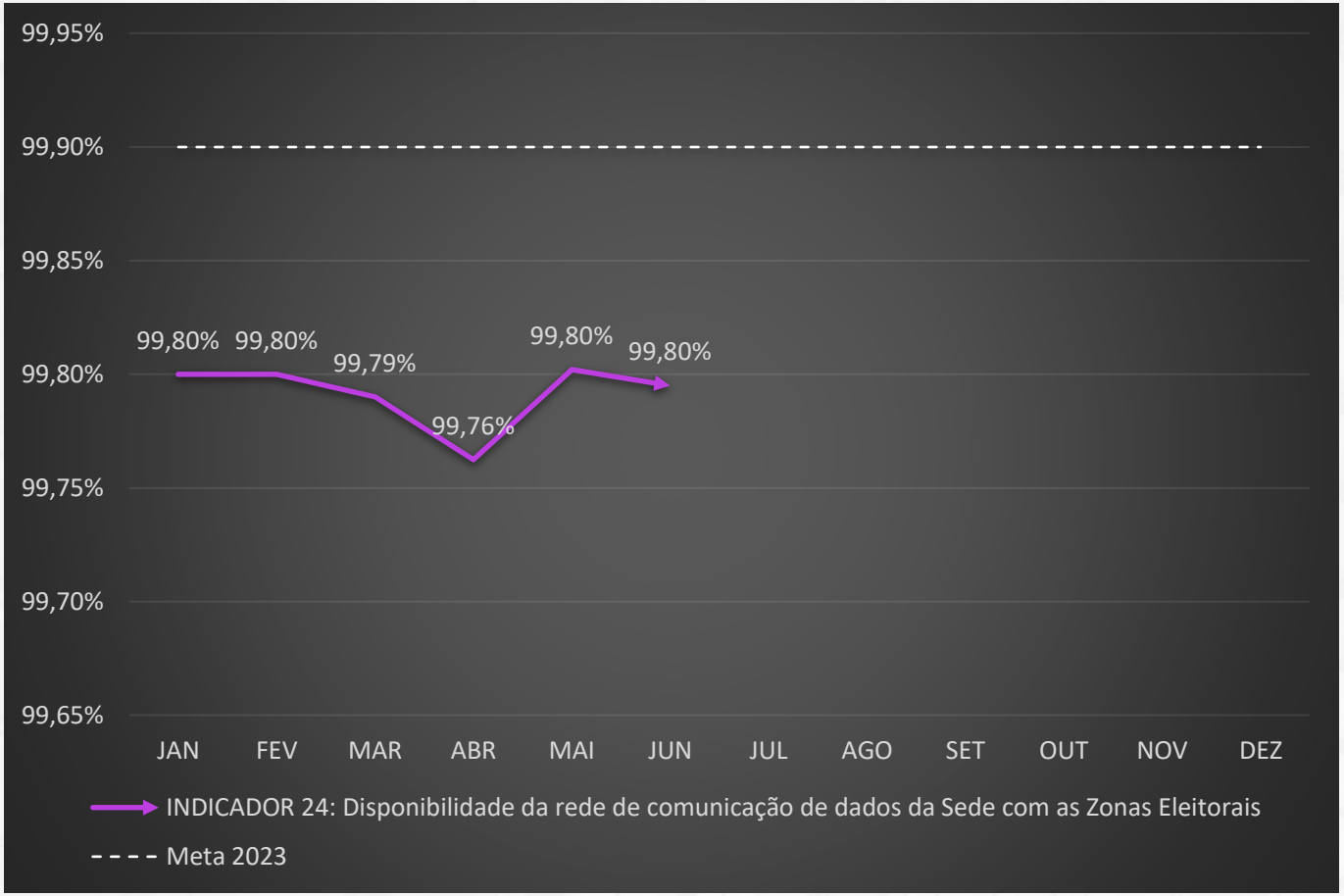

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	26/07/2023

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE

PODER
JUDICIÁRIO

TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE